



ORGANIZAÇÃO  
DAS VOLUNTÁRIAS  
DE GOIÁS

ESTADO DE GOIÁS  
ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS - O V G

## APOSTILA

### TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 020/2025

SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM FORNECIMENTO Nº 073/2024 QUE CELEBRAM ENTRE SI A **ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS - OVG** E **FX SERVIÇO DE ALIMENTAÇÃO LTDA**, NOS TERMOS SEGUINTE:

A **ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS – OVG**, pessoa jurídica de direito privado, qualificada como Organização Social (OS), sediada na Rua T-14, nº 249, Setor Bueno, CEP 74230-130, nesta Capital, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.106.664/0001-65, neste ato, representada pela Diretora Geral **Adryanna Leonor Melo de Oliveira Caiado**, brasileira, casada, economista, portadora do RG nº XX432XX – SPTC/GO, inscrita no CPF nº XXX.229.441-XX e pelo Diretor Administrativo e Financeiro **Sérgio Borges Fonseca Júnior**, brasileiro, casado, economista, portador do RG nº XXX539XX – SSP/MG, inscrito no CPF nº XXX.670.416-XX, ambos residentes e domiciliados nesta Capital, a seguir denominada apenas **CONTRATANTE**, resolvem modificar unilateralmente o Contrato de Prestação de Serviços com Fornecimento nº 073/2024, conforme Processo SEI nº 202400058004478, em conformidade com a legislação pertinente, com as alterações introduzidas posteriormente e pelas cláusulas e condições seguintes:

#### 1. **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente instrumento tem como objetivo a modificação unilateral do Contrato de Prestação de Serviços com Fornecimento nº 073/2024, por parte da Administração, para o fim de incluir inscrição do CNPJ nº 20.305.370/0022-79, referente a filial da Unidade do Restaurante do Bem de Jaraguá-GO, bem como CNPJ nº 20.305.370/0020-07, referente a filial da Unidade do Restaurante do Bem de Goianésia-GO, conforme solicitação entabulada via Despacho nº 111/2025/OVG/GRB (71522215), exarado pela Gerência do Restaurante do Bem.

#### 2. **CLÁUSULA SEGUNDA - DA ALTERAÇÃO**

Diante disso, fica alterado o item 3.4 constante na Cláusula Terceira - DOS PRAZOS DE ENTREGA E FORMA DE RECEBIMENTO, contida no Contrato de Prestação de Serviços com Fornecimento nº 073/2024 (68170797), que passa a ser o seguinte:

**CLÁUSULA TERCEIRA - DOS PRAZOS DE ENTREGA E FORMA DE RECEBIMENTO**

(...)

"O almoço deverá ser fornecido em dias úteis, de segunda à sexta-feira, nos Restaurantes do Bem, localizados nos municípios de Jaraguá/GO, **CNPJ nº 20.305.370/0022-79**, situado na Rua João Pedro de Oliveira Qd. 03 Lt. 03, Setor Jardim Aeroporto III – CEP: 76.330-000 e Goianésia/GO, **CNPJ nº 20.305.370/0020-07**, situado na Rua 26 nº 337 Qd. 215 Lt. 03, Bairro Carrilho – CEP: 76.380-712, no horário de 10:30 às 14:00 horas. O regime de execução será por preço unitário por refeição servida, de acordo com os critérios estabelecidos no Termo de Referência e anexos."

3. **CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO**

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

4. **CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO**

A OVG providenciará a publicação resumida do presente Termo, que é condição indispensável para sua eficácia.

**Adryanna Leonor Melo de Oliveira Caiado**  
Diretora Geral

**Sérgio Borges Fonseca Júnior**  
Diretor Administrativo e Financeiro



Documento assinado eletronicamente por **ADRYANNA LEONOR MELO DE OLIVEIRA CAIADO, Diretor (a)-Geral**, em 11/03/2025, às 11:47, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **SERGIO BORGES FONSECA JUNIOR, Diretor (a)**, em 11/03/2025, às 17:57, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **71615960** e o código CRC **A88AF096**.

ASSESSORIA JURÍDICA

RUA T-14 249, S/C - Bairro SETOR BUENO - GOIANIA - GO - CEP 74230-130 - (62)3914-6646



Referência: Processo nº 202400058004478



SEI 71615960